

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (licitações-e)

PGA Nº 19.21.0378.0000828/2018-11

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

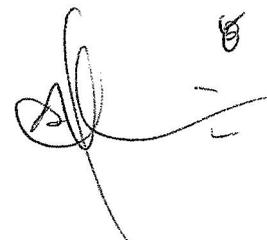
Aos 19 dias do mês de MARÇO do ano de 2019, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 03/2019, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. ____ do processo acima referenciado, **RESOLVE registrar preços para a eventual aquisição de sistema de controle de acesso para a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Eletrônico, para atender ao MP/PI, conforme consta do apêndice I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:**

FORNECEDOR REGISTRADO:

Empresa vencedora: GFORT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP
CNPJ: 18.712.787/0001-80
END: Avenida Afrânio Peixoto, nº 85, Quadra XII, Lote 240, 2º andar -
Peripe/Salvador-Bahia, CEP.: 40.800-570
REPRESENTANTE LEGAL: Adson Simões de Almeida
CPF: 010.264.855-76
FONE: (71) 3347-6787/ (71) 3240-1154
E-mail: adson@gfortsolucoes.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de preços para eventual aquisição de sistema de controle de acesso para a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de prestação do serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

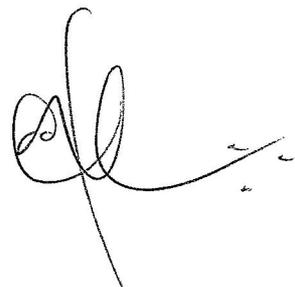
3.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

3.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 03/2019 – modalidade Pregão Eletrônico.

3.3. Em cada prestação do serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 03/2019 – modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. A cada prestação do serviço, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 03/2019, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

3.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.



CLÁUSULA QUARTA – DA INSTALAÇÃO

4.1-A instalação será realizada na cidade de Teresina/PI na sede da Procuradoria-Geral de Justiça na rua Álvaro Mendes, nº 2294 (Bairro Centro), e na sede localizada na Rua Lindolfo Monteiro, nº 911 (Bairro de Fátima).

4.2-A contratada deverá fornecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, **contados da assinatura do contrato**, o detalhamento técnico quanto às necessidades de pré-instalação do equipamento, instruindo quanto às instalações de rede elétrica, água e esgoto, aterramento, climatização, dimensões do local, blindagens, umidade, poeira, proteção ambiental, riscos de acidentes e todas as demais condições físicas pertinentes à instalação e ao funcionamento do equipamento, mostrando caso necessário sugestões quanto à posição do equipamento em relação ao local onde será instalado, para que seja aprovado pela Contratante;

4.3-A instalação compreende: Conferência de partes e peças, montagem do equipamento, ajustes e calibrações que coloquem o equipamento em perfeito funcionamento e realização de testes finais.

4.4-O prazo de entrega e instalação dos objetos será de no máximo **60 (sessenta) dias** corridos a contar da assinatura do contrato.

4.5-Todos os objetos da presente contratação deverão ser novos.

4.6-Quaisquer vícios ou defeitos ocultos que o objeto venha a apresentar são de responsabilidade da CONTRATADA.

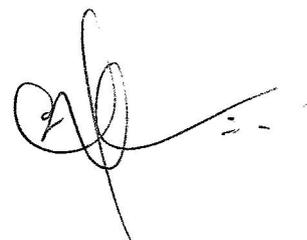
4.7- A entrega e instalação dos objetos desta licitação deverá ser feita no prédio do MP/PI indicado pela administração, correndo por conta da **CONTRATADA** as despesas de transporte, frete, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, no horário de 07:30 as 13:30, de segunda a sexta-feira.

4.8-A entrega e a instalação do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, que anotará todas as ocorrências, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos do Ato PGJ nº 462/2013.

4.9-O pedestal para o equipamento de controle de acesso deve ser fixado no solo de maneira que mantenha a estabilidade e a segurança do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 As penalidades aplicáveis estão estabelecidas na Cláusula Décima Segunda do Contrato (anexo V).



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos serviços e objetos, mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal/fatura** devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.3.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

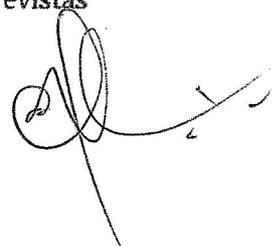
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

6.5. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente aos serviços prestados, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

6.7. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.

6.8. A Administração poderá descontar do valor do pagamento que o fornecedor tiver a receber, importâncias que lhe sejam devidas, por força da aplicação das multas previstas no Edital e no Contrato.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

- 7.1. A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.
- 7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.
- 7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

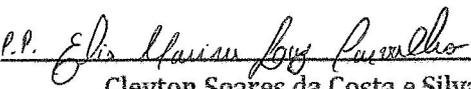
CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

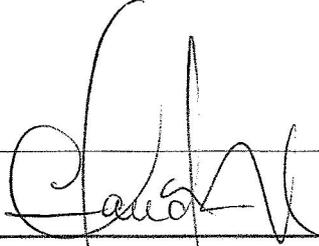
- 8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 03/2019, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **GFORT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP**, CNPJ nº **18.712.787/0001-80**, classificada no certame supra numerado.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

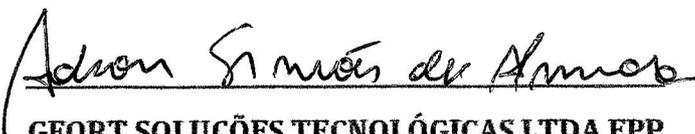
- 9.1. Fica eleito o foro de Teresina – PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de MARÇO de 2019.


Cleyton Soares da Costa e Silva
Pregoeiro do MP-PI


Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça

EMPRESA:


GFORT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP
Representante Legal: **Adson Simões de Almeida**
CPF nº **010.264.855-76**

18.712.787/0001-80
GFORT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Av. Afrânio Peixoto, nº 85
Paripe - CEP: 40.800-570
SALVADOR - BA

ANEXO I

LOTE ÚNICO

<p>EMPRESA VENCEDORA: GFORT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP, CNPJ Nº 18.712.787/0001-80; END.: Avenida Afrânio Peixoto, nº 85, Quadra XII, Lote 240, 2º andar - Paripe/ Salvador - BA; REPRESENTANTE: ADSON SIMÕES DE ALMEIDA; CPF Nº 010.264.855-76; TELEFONE: (71) 3347-6787/ (71) 3240-1154; e-mail: adson@gfortsolucoes.com.br</p>					
Item	Descrição do objeto	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>-Equipamento de controle de acesso para estacionamento via cancelas automáticas.</p> <p>-Formas de Acionamento: Senha e cartão de aproximação.</p> <p>-Grau de Proteção IP54.</p> <p>-Conexão com Software: Via Rede TCP/IP.</p> <p>-1 Cabo para alimentação.</p> <p>-Cabo para ethernet, cabo para leitor, cabo para alarme de pânico e cabo para conexão com cancela automática.</p> <p>-Gerenciamento para até 2 mil usuários.</p> <p>-Deve possuir recurso de cadastro de usuários localmente no equipamento, através do próprio menu.</p> <p>-Compatível acessórios (laço indutivo e cancelas).</p> <p>-Porta Usb para importação e exportação de dados. - Comunicação Via Rede.</p> <p>-Operação online/offline.</p> <p>-Controle de frequência e acesso ao local.</p> <p>-Sistema eletrônico de proteção contra violação.</p> <p>-Leitor de Cartão de proximidade padrão.</p> <p>-Display Gráfico.</p> <p>-Deve acompanhar fonte externa para alimentação do Equipamento (Deve ter nobreak integrado de no</p>	Unid.	08	R\$ 1.345,00	R\$10.760,00

Adson

[Signature]

[Signature]

MPPIMinistério Público
do Estado do Piauí

	mínimo 600V), com duração mínima de 2 hs. -220V. -Marca/Modelo: PRIMME ACESSO HENRY.				
2	-Pedestal para controlador de acesso. -Acabamento em aço carbono com pintura epóxi com tratamento anticorrosivo. -1,1 metro de altura. -Marca/Modelo: HENRY.	Unid.	08	R\$ 603,00	R\$ 4.824,00
3	-Cancela automática de alto fluxo articulada para controle de fluxos de veículos com haste de 3 metros completa que permita acionamento com controlador de acesso e software. -Estrutura em aço galvanizado c/ pintura eletrostática e com tratamento anticorrosivo. -Sistema de desaceleração da haste nos finais de curso por meio de sensores. -Potência do motor de no mínimo 1HP. -Alimentação 220 V. -Compatível acessórios (laço indutivo, sinaleira, fotocélula, botoeira, etc.). -Deverá acompanhar: as botoeiras de acionamento (Sobe e desce) e no mínimo 2 controles remotos. -Deve permitir integração aos equipamentos e softwares da solução. -Grau de proteção: IP54. -Potência mínima de 300 W. -Marca/Modelo: BARRIER PPA.	Unid.	08	R\$ 5.127,00	R\$ 41.016,00
4	-Cancela automática de alto fluxo articulada para controle de fluxos de veículos com haste de 4 metros completa que permita acionamento com controlador de acesso e software. -Estrutura em aço galvanizado c/ pintura eletrostática e com tratamento anticorrosivo.	Unid.	04	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00

	<p>-Sistema de desaceleração da haste nos finais de curso por meio de sensores.</p> <p>-Potência do motor de no mínimo 1HP.</p> <p>-Alimentação 220 V.</p> <p>-Compatível acessórios (laço indutivo, sinaleira, fotocélula, botoeira, etc.).</p> <p>-Deverá acompanhar: as botoeiras de acionamento (Sobe e desce) e no mínimo 2 controles remotos.</p> <p>-Marca/Modelo: BARRIER PPA.</p>				
5	<p>-Looping de Piso Duplo com 2 laços para detecção de massa metálica (carro) em dois pontos distintos sem a necessidade de aproximar o cartão ou apertar um botão.</p> <p>-Laço com detector indutivo digital de veículos.</p> <p>-Baseado na variação de indutância no momento em que uma massa metálica está presente no campo de atuação do sensor.</p> <p>-Consiste em um indutor montado no piso onde passará o veículo provocando uma variação de indutância.</p> <p>-Para evitar interferência do oscilador de um Laço ao outro, deverá ser mantida uma distância adequada entre os laços e uma frequência diferente.</p> <p>-O corte do piso deverá possuir uma profundidade aproximada de 30 mm no pisos de concreto.</p> <p>-Deverão ser posicionados 30% antes da cancela e 70% depois.</p> <p>-Detector de loop com 2 canais independentes.</p> <p>-Led de indicação de detecção.</p> <p>-Led de sinalização de falha de laço indutivo aberto.</p> <p>-Proteção contra surtos na entrada.</p> <p>-Marca/Modelo: CX-LD CITROX.</p>	Unid.	08	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
6	-Licença para Software para gestão de estacionamento.	Unid.	04	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00

Adilson

S

[Handwritten signature]

	<p>-Gerenciamento de toda parte operacional e estatística do estacionamento.</p> <p>-Deve possuir níveis de senha para cada tipo de usuário (operador, supervisor, etc).</p> <p>-Controle de vagas.</p> <p>-Deve apresentar relatórios instantâneos ou pelo período que for selecionado de veículos no estacionamento com todas informações pertinentes como data/hora de entrada, etc.</p> <p>-Deve permitir informações dos veículos que passaram pelo estacionamento com todas informações de data/hora de entrada, saída, acesso, etc.</p> <p>-Estatística de permanência analítica e sintética.</p> <p>-Estatística de ocupação média do estacionamento.</p> <p>-Relatório de acessos de automação por equipamento (levantamento de cancela, leitura de credenciado, etc).</p> <p>-Relatório de contagem de veículos por acesso (entrada, saída e especial).</p> <p>-Geração de gráficos e relatórios formatados para impressoras gráficas ou outros aplicativos.</p> <p>-Totalmente compatível com os equipamentos (Expedidores, recolhedores, leitores, cancelas, terminais de autoatendimento, tags, etc).</p> <p>-Deve permitir geração de planilhas em .xls.</p> <p>-Marca/Modelo: ESTACIONAMENTO.NET SECULLUM.</p>				
7	<p>-Cartão de proximidade com chip para controle de acesso.</p> <p>-Em material tipo PVC.</p> <p>-Alcance da Leitura de no mínimo: 60mm.</p> <p>-Frequência aproximada de Operação: 125 kHz.</p> <p>-Dimensões de aproximadamente: 85,60 x 53,98 x 0,84 mm. Cor: Branco Sem furo.</p>	Unid.	1200	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00

Adilson

[Signature]

[Signature]

	-Controle de cartões por meio de módulo com chip inteligente de contato. -Em conformidade com a ISO 7810. -Marca/Modelo: PROXIMIDADE HENRY.				
8	-Serviço de instalação física, configuração e treinamento do controlador de Acesso. -Marca/Modelo: GFORT.	Unid.	08	R\$ 925,00	R\$ 7.400,00
9	-Serviço de instalação física, configuração das cancelas. -Marca/Modelo: GFORT.	Unid.	08	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
10	-Serviço de instalação física e configuração do looping de piso. -Marca/Modelo: GFORT.	Unid.	08	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
11	-Serviço de implantação e treinamento do software para 10 pessoas. -Marca/Modelo: GFORT.	Unid.	08	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 150.000,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de MARÇO de 2019.

P.P. Eloy Soares da Costa e Silva
Eloy Soares da Costa e Silva
Pregoeiro do MP-PI

Cleandro Alves de Moura
Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça

EMPRESA:

Adson Simões de Almeida
GFORT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP
Representante Legal: Adson Simões de Almeida
CPF nº 010.264.855-76

18.712.787/0001-80
GFORT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Av. Afrânio Peixoto, nº 85
Paripe - CEP: 40.800-570
SALVADOR - BA

Promotora de Justiça
Coordenadora do GACEP

[1] Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

[2] Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

VII - exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;

[3] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

II - acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

5. LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018 - REPUBLICAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ nº 05.805.924/0001-89

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material permanente, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

TIPO: Menor Preço por item

TOTAL DE ITENS: 16 Itens.

VALOR TOTAL: O valor total fixado para a futura contratação é de **R\$ 418.031,13 (quatrocentos e dezoito mil, trinta e um reais e treze centavos).**

ENDEREÇO: www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 21 de março no site WWW.MPPI.MP.BR, no link Licitações e Contratos. *Saiba sobre as licitações do MPPI*, e no site WWW.LICITACOES-E.COM.BR.

Início do Acolhimento das Propostas: 21 de março de 2019, às 12:00 (horário de Brasília/DF);

Abertura das Propostas: 04 de abril de 2019, às 09:00 (horário de Brasília/DF);

Data e Horário da Disputa: 04 de abril de 2019, às 11:00 (horário de Brasília/DF);

DATA: 19 de março de 2019.

PREGOEIRA EM EXERCÍCIO: ELÍS MARINA LUZ CARVALHO

5.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0000828/20018-11

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

(ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ)

ORGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FMMP/PI, CNPJ Nº 10.551.559/0001-63 / FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPDC, CNPJ Nº 24.291.901/0001-48;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: Global

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de sistema de controle de acesso de veículos para a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital;

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 15/02/2019

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/02/2019

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/03/2019

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 19/03/2019

DATA DA PROPOSTA: 15/02/2019

PREGOEIRA EM EXERCÍCIO: Elís Marina Luz Carvalho

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva

ANEXO I

LOTE ÚNICO

EMPRESA VENCEDORA: GFORT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP., CNPJ Nº 18.712.787/0001-80;

END.: Avenida Afrânio Peixoto, nº 85, Quadra XII, Lote 240, 2º andar - Paripe/ Salvador - BA;

REPRESENTANTE: ADSON SIMÕES DE ALMEIDA; CPF Nº 010.264.855-76;

TELEFONE: (71) 3347-6787/ (71) 3240-1154;

e-mail: adson@gfortsolucoes.com.br

Item	Descrição do objeto	Unid.	Qtd.	Valor Unitário
1	-Equipamento de controle de acesso para estacionamento via cancelas automáticas. -Formas de Acionamento: Senha e cartão de aproximação. -Grau de Proteção IP54. -Conexão com Software: Via Rede TCP/IP. -1 Cabo para alimentação. -Cabo para ethernet, cabo para leitor, cabo para alarme de pânico e cabo para conexão com	Unid.	08	R \$ 1.345,00

	<p>cancela automática.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Gerenciamento para até 2 mil usuários. -Deve possuir recurso de cadastro de usuários localmente no equipamento, através do próprio menu. -Compatível acessórios (laço indutivo e cancelas). -Porta Usb para importação e exportação de dados. -Comunicação Via Rede. -Operação online/offline. -Controle de frequência e acesso ao local. -Sistema eletrônico de proteção contra violação. -Leitor de Cartão de proximidade padrão. -Display Gráfico. -Deve acompanhar fonte externa para alimentação do Equipamento (Deve ter nobreak integrado de no mínimo 600V), com duração mínima de 2 hs. -220V. <p>-Marca/Modelo: PRIMME ACESSO HENRY.</p>			
2	<ul style="list-style-type: none"> -Pedestal para controlador de acesso. -Acabamento em aço carbono com pintura epóxi com tratamento anticorrosivo. -1,1 metro de altura. <p>-Marca/Modelo: HENRY.</p>	Unid.	08	R \$ 603,00
3	<ul style="list-style-type: none"> -Cancela automática de alto fluxo articulada para controle de fluxos de veículos com haste de 3 metros completa que permita acionamento com controlador de acesso e software. -Estrutura em aço galvanizado c/ pintura eletrostática e com tratamento anticorrosivo. -Sistema de desaceleração da haste nos finais de curso por meio de sensores. -Potência do motor de no mínimo 1HP. -Alimentação 220 V. -Compatível acessórios (laço indutivo, sinaleira, fotocélula, botoeira, etc.). -Deverá acompanhar: as botoeiras de acionamento (Sobe e desce) e no mínimo 2 controles remotos. -Deve permitir integração aos equipamentos e softwares da solução. -Grau de proteção: IP54. -Potência mínima de 300 W. <p>-Marca/Modelo: BARRIER PPA.</p>	Unid.	08	R \$ 5.127,00
4	<ul style="list-style-type: none"> -Cancela automática de alto fluxo articulada para controle de fluxos de veículos com haste de 4 metros completa que permita acionamento com controlador de acesso e software. -Estrutura em aço galvanizado c/ pintura eletrostática e com tratamento anticorrosivo. -Sistema de desaceleração da haste nos finais de curso por meio de sensores. -Potência do motor de no mínimo 1HP. -Alimentação 220 V. -Compatível acessórios (laço indutivo, sinaleira, fotocélula, botoeira, etc.). -Deverá acompanhar: as botoeiras de acionamento (Sobe e desce) e no mínimo 2 controles remotos. <p>-Marca/Modelo: BARRIER PPA.</p>	Unid.	04	R \$ 7.500,00
5	<ul style="list-style-type: none"> -Looping de Piso Duplo com 2 laços para detecção de massa metálica (carro) em dois pontos distintos sem a necessidade de aproximar o cartão ou apertar um botão. -Laço com detector indutivo digital de veículos. -Baseado na variação de indutância no momento em que uma massa metálica está presente no campo de atuação do sensor. -Consiste em um indutor montado no piso onde passará o veículo provocando uma variação de indutância. -Para evitar interferência do oscilador de um Laço ao outro, deverá ser mantida uma distância adequada entre os laços e uma frequência diferente. -O corte do piso deverá possuir uma profundidade aproximada de 30 mm no pisos de concreto. -Deverão ser posicionados 30% antes da cancela e 70% depois. -Detector de loop com 2 canais independentes. -Led de indicação de detecção. -Led de sinalização de falha de laço indutivo aberto. -Proteção contra surtos na entrada. <p>-Marca/Modelo: CX-LD CITROX.</p>	Unid.	08	R \$ 1.500,00
6	<ul style="list-style-type: none"> -Licença para Software para gestão de estacionamento. -Gerenciamento de toda parte operacional e estatística do estacionamento. -Deve possuir níveis de senha para cada tipo de usuário (operador, supervisor, etc). -Controle de vagas. -Deve apresenta relatórios instantâneos ou pelo período que for selecionado de veículos no estacionamento com todas informações pertinentes como data/hora de entrada, etc. -Deve permitir informações dos veículos que passaram pelo estacionamento com todas informações de data/hora de entrada, saída, acesso, etc. -Estatística de permanência analítica e sintética. -Estatística de ocupação média do estacionamento. -Relatório de acessos de automação por equipamento (levantamento de cancela, leitura de credenciado, etc). -Relatório de contagem de veículos por acesso (entrada, saída e especial). -Geração de gráficos e relatórios formatados para impressoras gráficas ou outros aplicativos. -Totalmente compatível com os equipamentos (Expedidores, recolhedores, leitores, cancelas, 	Unid.	04	R \$ 2.900,00

	terminais de autoatendimento, tags, etc). -Deve permitir geração de planilhas em .xls. -Marca/Modelo: ESTACIONAMENTO.NET SECULLUM.			
7	-Cartão de proximidade com chip para controle de acesso. -Em material tipo PVC. -Alcance da Leitura de no mínimo: 60mm. -Frequência aproximada de Operação: 125 kHz. -Dimensões de aproximadamente: 85,60 x 53,98 x 0,84 mm. Cor: Branco Sem furo. -Controle de cartões por meio de módulo com chip inteligente de contato. -Em conformidade com a ISO 7810. -Marca/Modelo: PROXIMIDADE HENRY.	Unid.	1200	R\$ 8,00
8	-Serviço de instalação física, configuração e treinamento do controlador de Acesso. -Marca/Modelo: GFORT.	Unid.	08	R \$ 925,00
9	-Serviço de instalação física, configuração das cancelas. -Marca/Modelo: GFORT.	Unid.	08	R \$ 1.500,00
10	-Serviço de instalação física e configuração do looping de piso. -Marca/Modelo: GFORT.	Unid.	08	R \$ 1.000,00
11	-Serviço de implantação e treinamento do software para 10 pessoas. -Marca/Modelo: GFORT.	Unid.	08	R \$ 350,00

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 19 DE MARÇO DE 2019.

Dr. Cleandro Alves de Moura - **Procurador-Geral de Justiça.**

5.3. AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018

<p>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CNPJ nº 05.805.924/0001-89 AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018 OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o Registro de preços para contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP para comunicação de voz e dados, com fornecimento de aparelho telefônico, e de comunicação de dados via Rede Móvel Digital de 5 GB, para serem utilizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (anexo I). TIPO: Menor preço. TOTAL DE LOTES: Lote I (19 Itens). VALOR TOTAL: O valor total máximo para a presente licitação é de R\$ 676.994,40 (seiscentos e setenta e seis mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). ENDEREÇO: www.licitacoes-e.com.br EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 20 de março de 2019 no site WWW.MPPI.MP.BR, no link Licitações e Contratos. <i>Saiba sobre as licitações do MPPI</i>, e no site WWW.LICITACOES-E.COM.BR. Início do Acolhimento das Propostas: 20 de março de 2019, às 12:00 (horário de Brasília/DF); Abertura das Propostas: 05 de abril de 2019, às 09:00 (horário de Brasília/DF); Data e Horário da Disputa: 05 de abril de 2019, às 11:00 (horário de Brasília/DF); DATA: 19 de março de 2019. PREGOEIRA EM EXERCÍCIO: Elis Marina Luz Carvalho</p>

6. GESTÃO DE PESSOAS

6.1. PORTARIA RH/PGJ-MPPI

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 155/2019

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica por motivo de doença em pessoa da família, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
381	MIRELLI DE HOLANDA ROLIM DA FONSECA	02	11 a 12/02/2019
16253	MARIA DA CONCEICAO UCHOA FREIRE	01	12/03/2019

Retroaja-se os efeitos da presente Portaria ao dia 11 de fevereiro de 2019.

Teresina (PI), 19 de março de 2019.

FRANCISCO EDUARDO LOPES VIANA

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 160/2019

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso IX, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

DESLIGAR o (a) estagiário (a) **MAURO RÉGIS DIAS DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 1784, de suas funções perante o Programa de Proteção e